LEI Nº 2.873, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 25/03/2024
Edição nº 3670 conforme art. 168 da
Lei Orgânica.

Denomina de Rua São João Paulo II a atual Rua T, situada no trecho entre a Avenida Juracy Magalhães e a Rua V, no Bairro Felícia, no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Rua T, situada no trecho entre a Avenida Juracy Magalhães e a Rua V, no Bairro Felícia, nesta cidade, a ser denominada de Rua São João Paulo II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 22 de março de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2024.03.26 07:52:21 -03'00'

PGM
JOAQUIM NUNES NEVES

LEI Nº 2.873, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

